



EDITAL

----- MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que este órgão executivo, em reunião realizada no dia 12 de janeiro de 2026, deliberou aprovar as *Normas relativas aos critérios de elegibilidade – Serviço de Teleassistência*, no âmbito do Projeto “*Envelhecimento Ativo e Saudável em Barcelos*” – Aviso NORTE2020-2024-6 *Planos de Ação Intermunicipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis (ITI)*. Tais normas são publicadas em anexo ao presente edital e dele fazem parte integrante.-----

----- Conforme o disposto no n.º 1 da cláusula quinta das normas ora aprovadas, as candidaturas ao serviço de *teleassistência* decorrem durante um mês, após a publicação do presente edital, a fazer nesta data, nas plataformas e nos locais a seguir indicados. Nos termos do no n.º 2 da citada cláusula quinta, as candidaturas devem ser apresentadas no Balcão Único da Câmara Municipal de Barcelos, mediante formulário próprio e acompanhadas da documentação exigida, podendo também ser submetidas por via eletrónica através do portal do Município de Barcelos.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados na página e no boletim eletrónicos do Município, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 19 de janeiro de 2026.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(Mário Constantino Lopes, Dr.)